

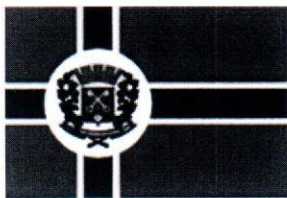
CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO *MENSAL DE* *CONTROLE* *INTERNO*

JANEIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

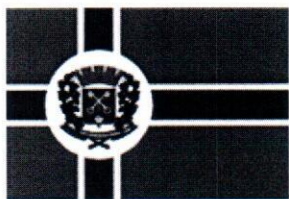
Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 1460 de 08/10/2019, a qual dispõe sobre a organização da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, conforme determina o Artigo 31 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências, a responsável pelo Controle Interno da **Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr**, apresenta o relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **JANEIRO DE 2026**.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é:

- I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na unidade administrativa sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizado;
- II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendação e parecer;
- III- dar ciência ao Chefe do poder Legislativo e ao tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas ou que tomar conhecimento, com indicação das providências dotadas ou adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;
- V – assinar, por seu titular, o Relatório de Gestão fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000;
- VI – exercer o controle interno das operações de créditos e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Legislativo;
- VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII – fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar n. 101/2000;
- IX – emitir relatórios sobre as contas do Poder Legislativo, que deverá ser assinado pelo Controlador Interno, assinando igualmente as demais peças que integram os relatórios de Gestão Fiscal e de contas, juntamente com o Presidente da Câmara e o Contador.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 14 (quatorze);

Número de Servidores Efetivos: 05 (cinco);

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três);

Total de Vereadores: 09 (nove).

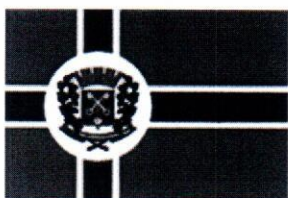
1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Janeiro de 2026:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
14	00	00	00	01	00

Portaria nº. 124/2026, de 05 de Janeiro de 2026, concedendo **férias** regulamentares a Servidora efetiva Maria Helena Salvador da Silva, no período aquisitivo de 01/09/2024 á 31/08/2025.

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos;
- A Câmara Municipal possui banco de horas.

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Repasse Duodécimo	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Total de despesas pagas	Despesa a pagar
R\$ 165.750,00	R\$ 84.669,88	R\$ 108.273,69	R\$ 0,00

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de Janeiro está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

3 – Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita	Despesas Liq.	IRRF - PF	IRRF - PJ
JANEIRO DE 2026	R\$ 165.750,00	R\$ 108.273,69	R\$ 5.400,90	R\$ 195,65

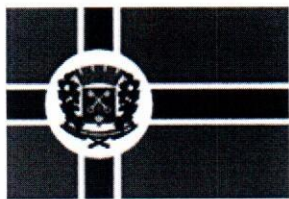
Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se ainda que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

4 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em dia.

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Tipo	Nº	Valor	Objeto
Dispensa Eletrônica 03/2025 Processo Admin. 09/2025 Homologada em: 19/01/2026	01	R\$ 7.445,68	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.423.265/0001-04

CONTRATAÇÕES DIRETAS:

Não houve contratação direta no mês de Janeiro/2026.

Descrição	Nº	Valor	Empresa

- O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado dentro do prazo previsto.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

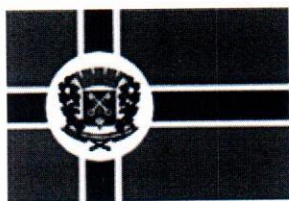
Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

Além disso, os seguintes Relatórios foram publicados cumprindo o que dispõe a Lei.

- Relatório De Gestão Fiscal
- Demonstrativo Da Despesa Com Pessoal
- Demonstrativo Da Disponibilidade De Caixa e Dos Restos A Pagar

B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 108.273,69
Despesa Liquidada	R\$ 108.273,69



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Despesa Paga	R\$ 108.273,69
--------------	----------------

5 – REEMBOLSO COM DESPESA DE VIAGEM:

VEREADOR/SERVIDOR	VALOR DO REEMBOLSO	Nº EMPENHO

NÃO HOUE REEMBOLSO NO MÊS DE JANEIRO/2026.

6 – CONTROLE DE FROTAS:

A Câmara Municipal possui 2 (dois) veículos oficial – GRAND SIENA – Placa: AXN – 8040 e VIRTUS EXCLUSIVE – Placa: UBJ2D34.

É realizado controle mensal de quilometragem e gasto com combustível, por funcionário devidamente designado.

Veiculos	Km dezembro	Km janeiro	Km rodado no mês
Siena	52.283	52.555	272
VIRTUS	00000	241	241

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULO OFICIAL

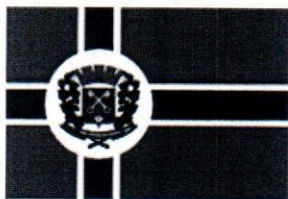
DATA	QUANTIDADES/LITROS	VEÍCULO	VALOR

Obs.: No mês de Janeiro de 2026 não houve abastecimento de combustível.

7 – CONTROLE DE ADITIVOS:

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	DATA	EMPRESA	VALOR

Obs.: Não houve aditivo no mês de Janeiro/2026.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

8 – CONTROLE DE CONTRATOS:

Nº CONTRATO	DATA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR
01/2026	20/01/2026	Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal.	Águia Distribuidora Ltda.	R\$ 7.445,68

9 – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/01/2026: R\$ 57.746,31

10 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO NA DATA DE 31/01/2026: R\$ 170,77

11 – DIVERSOS:

A - **Módulos do SIM-AM** (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Siconf e demais obrigações em dia.

12 - OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Obs.: Não houve encaminhamento no mês em referência.

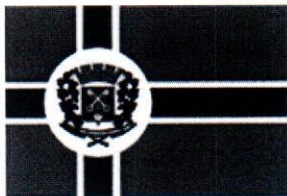
PARECER:

A Controladoria Interna atua na orientação dos setores da Câmara Municipal, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Os acompanhamentos mensais realizados não geram necessariamente recomendações, pareceres e/ou relatórios em todos os processos.

Baseado nas considerações acima, dentro do escopo analisado, o Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso estão em conformidade com as exigências legais, ressalvada a discricionariedade do gestor público.

A opinião supra mencionada não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santo Antonio do Paraíso, 02 de Fevereiro de 2026.

Maria Helena Salvador da Silva
Controle Interno